

ASSUNTO: MAR - EXECUÇÃO DAS DUAS PRIMEIRAS ETAPAS.

Através da Carta-Circular nº 61/2007, o Banco de Portugal submeteu o Modelo de Avaliação de Riscos – MAR à consulta de diversas entidades do sistema financeiro nacional, divulgando, hoje, no seu sítio na Internet, um relatório síntese com as conclusões da consulta.

O relatório detalha os comentários formulados e as dúvidas suscitadas pelas instituições que participaram na consulta, bem como a respectiva resposta da autoridade de supervisão. Importa sublinhar que, nesta fase, não foram introduzidas alterações de relevo no documento submetido a consulta, o qual constitui, assim, a base do manual que será utilizado pelos supervisores na aplicação da metodologia. Importa, contudo, sublinhar que, sendo o MAR uma ferramenta de supervisão, estará em permanente actualização, não só em resultado da experiência que for sendo adquirida, mas também da evolução do quadro conceptual sobre sistemas de avaliação de risco, a nível europeu.

Findo o processo de consulta, o Banco de Portugal vem agora, tal como já anunciado na referida Carta-Circular nº 61/2007, solicitar às instituições de crédito e empresas de investimento que desenvolvam, em regime de auto-avaliação, as duas primeiras etapas do MAR, i.e., a descrição e análise financeira e a decomposição da instituição por áreas funcionais, incluindo a identificação dos riscos e controlos associados a estas áreas, seguindo o estabelecido no documento submetido a consulta. Na sequência deste trabalho, deverão ser remetidos ao Departamento de Supervisão Bancária, até ao dia 14 de Dezembro, os seguintes elementos, os quais, após uma análise crítica em diálogo com as instituições, constituirão um referencial para o planeamento das futuras aplicações do MAR:

1. Em base individual: aplicável a cada uma das entidades incluídas no perímetro de consolidação definido pelo Decreto-Lei nº 36/92, incluindo as filiais no estrangeiro que desenvolvam alguma das actividades referidas na lista anexa à Directiva nº 2006/48/CE:
 - Descrição sucinta da estratégia de negócio prosseguida, principais linhas de negócio e perspectivas futuras para o desenvolvimento da actividade;
 - Organograma detalhado, indicando todas as unidades de estrutura da instituição, com indicação do responsável e pessoal afecto;
 - Descrição sucinta das competências atribuídas a cada unidade de estrutura;
 - Identificação das áreas funcionais da instituição (áreas de negócio e funções de grupo), especificando quais as unidades de estrutura associadas. A este propósito, tal como referido no relatório síntese com as conclusões da consulta, admite-se que, para efeito da identificação das respectivas áreas de negócio, as instituições se baseiem no trabalho desenvolvido para dar cumprimento às obrigações, definidas na IFRS 8, para a divulgação de informação por segmentos operacionais. Importa, contudo, sublinhar que o conceito de área funcional estabelecido no MAR não tem uma correspondência directa com a definição de segmentos operacionais daquela norma contabilística;
 - Apenas no caso das filiais no exterior, Balanço e Demonstração de Resultados, com referência a 30 de Junho de 2007 e último relatório e contas disponível;
 - Explicitação dos critérios utilizados para diferenciar a relevância das áreas funcionais (incluindo os critérios qualitativos utilizados para diferenciar as funções de grupo ou determinadas áreas funcionais), bem como do peso atribuído a cada área funcional;
 - Ficheiro Excel com a ventilação de custos e proveitos, bem como de elementos de balanço e extrapatrimoniais, por área funcional ou com outra informação utilizada para suportar a selecção das áreas funcionais que influenciem materialmente o perfil de risco;
 - Ficheiro Excel com a matriz anexa à presente Carta-circular devidamente preenchida, identificando as áreas funcionais existentes, os pesos atribuídos, bem como os riscos e controlos associados e a respectiva relevância;
 - Outra informação que facilite a interpretação dos elementos anteriores ou que seja considerada relevante.
2. Base consolidada:
 - Estrutura de participações detalhada, que abranja todas as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação na óptica dos IAS, incluindo filiais e empresas associadas, com indicação da percentagem de participação e de controlo detida pelo grupo e o domicílio de cada entidade;
 - Identificação dos critérios quantitativos (exemplo, contributo para os resultados consolidados superior a 10%) ou qualitativos utilizados para a selecção das entidades com um contributo relevante para o perfil de risco do grupo, incluindo ficheiro Excel com a informação de suporte;
 - Identificação e descrição das funções de grupo que sejam exercidas centralmente e cuja actividade beneficie duas ou mais entidades do grupo, especificando as entidades em causa.

O Banco de Portugal estará disponível para a realização de reuniões bilaterais, caso as instituições entendam necessário este contacto mais próximo para o esclarecimento de dúvidas. De qualquer modo, para além do responsável pelo acompanhamento da cada instituição, poderão, ainda, contactar:

Dr. António Contreiras Alves:

Endereço electrónico: aalves@bportugal.pt

Fax: 213 532 591

Telefone: 213 130 778

Dr. Luís Costa Ferreira:

Endereço electrónico: lcferreira@bportugal.pt

Fax: 213 532 591

Telefone: 213 130 910

Por último, informa-se que se encontra disponível no serviço "Recolha de dados/Reportes prudenciais da área de Supervisão do Sistema BPnet" um ficheiro Excel com o "template" da matriz anexa à presente Carta-Circular, devendo toda a informação ser remetida ao Banco de Portugal, unicamente, através do Sistema BPnet.

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas, Instituições de Moeda Electrónica, Instituições Financeiras de Crédito, Sociedades de Factoring, Sociedades de Garantia Mútua, Sociedades de Investimento, Sociedades de Locação Financeira, Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito, Sociedades Corretoras, Sociedades Financeiras de Corretagem, Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedades Gestoras de Patrimónios e Sociedades Gestoras de Participações Sociais.

MATRIZ DOS RISCOS E CONTROLOS RELEVANTES POR ÁREAS FUNCIONAIS

ÁREAS FUNCIONAIS		CATEGORIA DE RISCO								CATEGORIA DE CONTROLO		
DESIGNAÇÃO	PESO	CRÉDITO	MERCADO	TAXA DE JURO	TAXA DE CâMBIO	OPERACIONAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ESTRATÉGIA	COMPLIANCE	REPUTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	GESTÃO
SEGMENTO DE ACTIVIDADE 1												
Área de negócio 1.1												
Área de negócio 1.2												
Área de negócio 1.3												
....												
SEGMENTO DE ACTIVIDADE 2												
Área funcional 2.1												
Área funcional 2.2												
....												
FUNÇÕES DE GRUPO												
Função de grupo 1												
Função de grupo 2												
....												

Nota de preenchimento: O quadro deve incluir todas as áreas funcionais da instituição/grupo. No entanto, apenas deverão ser atribuídos pesos - Elevado (E), Médio (M), ou Reduzido - às áreas funcionais seleccionadas na etapa 2 do processo de decomposição. Para estas áreas funcionais deverão ser também identificadas as categorias de risco e de controlo associadas, devendo a sua relevância e materialidade ser diferenciada através de atribuição de um peso Elevado (E), Médio (M), ou Reduzido.

EXEMPLO DE MATRIZ DOS RISCOS E CONTROLOS RELEVANTES POR ÁREAS FUNCIONAIS

ÁREAS FUNCIONAIS		CATEGORIA DE RISCO									CATEGORIA DE CONTROLO	
DESIGNAÇÃO	PESO	CRÉDITO	MERCADO	TAXA DE JURO	TAXA DE CÂMBIO	OPERACIONAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ESTRATÉGIA	COMPLIANCE	REPUTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	GESTÃO
BANCA DE RETALHO												
Crédito hipotecário	E	E				M	R		R		M	E
Crédito ao consumo	R	E				M	R		R		M	E
Financiamento automóvel	M	E				M	R		R		M	E
Crédito comercial e por assinatura	R	E				M	R		M		M	E
Locação financeira	M	E				M	R		R			
Depósitos	E					E	M		R	E		
(...)												
BANCA COMERCIAL												
Empréstimos	R	E				M	R		R		M	E
Créditos em conta corrente	R	E				M	R		R		M	E
Descobertos em depósitos à ordem	R	E				M	R		R		M	E
Descontos titulados por efeitos	R	E				M	R		R		M	E
Factoring	M	E				E	R		M		M	E
Operações de locação financeira	E	E				M	R		R		M	E
Crédito por assinatura	R	E				M	R		M		M	E
Depósitos	M					E	M		R	E	M	E
(...)												
BANCA DE INVESTIMENTO												
TESOURARIA												
Mercado monetário	R	M		E		M	M				M	E
Mercado cambial	R	M			E	M	M				M	E
Ações	E	R	E			M	M				M	E
Obrigações	M	R	E			M	M				M	E
Derivados	R	E	E			M	M		M		M	E
Capital de risco	R	M									M	E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS												
Project finance	M	M									M	E
Corporate finance	R	M									M	E
Corretagem	R					E	E/M			M	M	E
Sindicação de empréstimos	R	M				R			E	M	M	E
(...)												
GESTÃO DE ACTIVOS												
Private Banking	E					M	M		M	E	M	E
Gestão de fundos	R					M	M		M	M	M	E
Gestão de patrimónios	M					M	M		M	M	M	E
(...)												
OUTROS												
Custódia de títulos	R					E	M		R	R	M	R
Serviços de consultoria	M					R				E	M	E
Serviços de liquidação e compensação	R	R				E	E			R	M	R
(...)												
FUNÇÕES DE GRUPO												
Estrutura de gestão	E							E			E	E
Gestão de risco	E										E	E
ALM	E			E	M						E	E
Auditoria interna	E										E	E
Impostos	M								E		M	M
Assessoria jurídica	M										M	E
Contabilidade e reportes	M								E		M	E
Sistemas de Informação	E						E				M	E

ATENÇÃO: As áreas funcionais constantes neste quadro, os respectivos pesos, bem como os controlos e riscos associados e sua relevância, devem ser entendidos como puramente exemplificativos, não devendo condicionar ou mesmo guiar o processo de decomposição a efectuar por cada instituição.